

IGREJA, EDUCAÇÃO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL COLONIAL

Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro *

RESUMO:

A partir de uma perspectiva de longa duração acerca da “História do Brasil Colonial”, refletimos sobre algumas peculiaridades das idéias pedagógicas dominantes – e da literatura a elas pertinente como catecismos, cartilhas e manuais escolares –, reveladoras da mentalidade, da cultura e, sobretudo, de modalidades de educação escolar ministradas no período colonial, nas terras do Brasil. Os catecismos destinavam-se ao propósito evangelizador de ensinamentos cristãos. As cartilhas e manuais escolares destinavam-se aos ensinamentos e à aprendizagem das primeiras letras, da aritmética e, acima de tudo, da religião católica. Refletimos, prevalentemente, sobre os Exercícios Espirituais, as Constituições da Companhia de Jesus e a Ratio Atque Institutio Studiorum Societatis Iesu, correlacionando estes documentos com os caminhos que a Companhia seguiu, desde Inácio de Loyola até a supressão da Ordem em 1773, e a influência desses documentos na proposta educacional dos Jesuítas.

PALAVRAS-CHAVE: *Brasil Colonial. Cartilhas. Catecismos. Educação Jesuítica.*

INTRODUÇÃO

Conhecer a educação no Brasil colonial significa conhecer, além dos aspectos econômicos, políticos, administrativos, sociais, culturais e religiosos, o pensamento pedagógico e a ação educativa daquele período. Mais do que isso,

* Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb). Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (Ufba). E-mail: apcasimiro@bol.com.br; casimiro@uesb.br.

significa ir buscar na Península Ibérica e em Portugal medieval e renascentista as suas origens e destacar as especificidades do espaço colonizado, desde os primórdios, com formas de cultura nativa e africana.

Essa parte da história da educação brasileira começa com a chegada dos primeiros jesuítas, em 1549, e termina com a chegada de D. João VI ao Brasil, em 1808. Salvaguardadas algumas diferenças, pressupõe fases cronológicas correlacionadas intimamente com os acontecimentos da metrópole. Devemos levar em conta o modo como se constituiu o sistema social, tanto em Portugal como em suas colônias, em uma época em que todas as decisões de caráter religioso dependiam do rei em virtude do instituto do “Padroado”,¹ que conferia ao monarca o lugar de chefe da Igreja. O direito do Padroado identificou-se com os “direitos” de conquista, determinando o caráter evangelizador e colonizador do Brasil e direcionando o modelo cultural e educacional. Logo, como parte mais importante da sociedade colonial, obrigando, punindo, doutrinando e educando, estiveram, sempre, agentes da religião católica, que permeavam todas as camadas sociais e infiltravam-se na vida material e espiritual do povo, de forma obrigatória e com justificativas legais, políticas e espirituais.

Pela diversidade de aspectos que envolvem o tema ora proposto, poderíamos dividir os enfoques da Educação colonial de várias maneiras: primeiramente, por ordem cronológica: a) chegada e instalação das primeiras ordens religiosas, no século XVI, período do qual cabe destacar os propósitos dos jesuítas, de ensinar aos pequenos índios tanto as primeiras letras e o Evangelho como rudimentos do ensino profissional;² b) instalação das ordens, no século XVII, principalmente da Companhia de Jesus que resultou na construção dos primeiros colégios e na consolidação de um modelo educacional; c) instalação de missões, cujo intuito, além da propagação da fé, era o de garantir a posse da terra conquistada; d) o século XVIII, que testemunhou o apogeu da organização dos jesuítas no início do século, suas vicissitudes, sua expulsão no último quartel e, depois, a implantação de um novo modelo cultural, que sobreviveu até o início do século XIX.

1 O direito do Padroado consistiu na delegação de poderes ao rei de Portugal, concedida pelos papas, uma das quais uniu perpetuamente a coroa portuguesa à Ordem de Cristo, em 30 de dezembro de 1551. A partir de então, o rei passou a ser, também, o patrono e protetor da Igreja, com as obrigações e deveres de zelar pelas leis da Igreja; enviar missionários evangelizadores para as terras descobertas; sustentar a Igreja nestas terras. O rei tinha também direitos decorrentes do Padroado como arrecadar dízimos e apresentar candidatos aos postos eclesiásticos, sobretudo bispos, o que lhe dava um poder político muito grande, pois, nesse caso, os bispos ficavam submetidos a ele (FRAGOSO, 2000, p.14).

2 Cf. MATTOS (1958) e LEITE (1938).

Um segundo enfoque da educação colonial pode tomar como referência os habitantes da colônia: a) os brancos, portugueses, filhos da elite, eram alvo de uma educação formal, longa e diversificada, preparatória para o poder e/ou para a vida eclesiástica. Essa educação era ministrada nos colégios, nos seminários e na Universidade de Coimbra. Baseava-se em gramática, filosofia, humanidades e artes, e completava-se com o estudo de cânones e da teologia. Outros portugueses, pertencentes aos segmentos restritos das classes populares, tinham acesso apenas aos rudimentos escolares: isto é, ler, escrever e contar; b) para os índios e mestiços, a educação era ministrada nas missões, nos engenhos e nas igrejas. A estes ensinava-se, precariamente, o catecismo preparatório para o batismo, para a vida cristã, além de ofícios e tarefas servis que, naquele tempo, por serem consideradas desonrosas, não podiam ser executadas pelos brancos; c) os colonizadores desenvolveram, também, pedagogias para tratar da educação/evangelização dos escravos. Ao lado disso, encetaram campanhas pela humanização da escravidão e participaram da elaboração de leis canônicas que garantissem tanto a evangelização dos escravos negros, como as normas que deveriam direcionar o seu trato pelos patrões (CASIMIRO, 2002).

Ao lado dessas formas de educação, desenvolvidas nos colégios, missões e senzalas, para o caso das mulheres, algumas ordens femininas começaram a surgir no Brasil, principalmente a partir do século XVII. As primeiras franciscanas (clarissas enclausuradas) chegaram à Baía de Todos os Santos no dia 29 de abril de 1677 e, pouco tempo depois, construíram o Convento de Santa Clara do Desterro em Salvador (NASCIMENTO, 1994). Embora tivessem chegado somente na segunda metade do século XVII, desde o final do século XVI as famílias baianas já rogavam ao rei que mandassem freiras para fundarem conventos e internatos para as suas filhas.

Ao lado do ensino formal, instituído pela Igreja e/ou pelo Estado, a Colônia comportava um número significativo de pessoas que não se enquadravam em nenhuma das categorias acima descritas, ou seja, indivíduos que eram “desclassificados”.³ Faziam parte de uma realidade composta de filhos de escravos domésticos, órfãos, crianças abandonadas, filhos ilegítimos (inclusive filhos de padres), mestiços, negros alforriados etc., para os quais havia formas de educação distantes do padrão vigente. Muitas dessas pessoas conseguiram trabalho como aprendizes de oficiais mecânicos instalados e no comércio e,

³ Estudando a região mineradora no século XVIII, Laura de Mello e Souza (1982) introduz o conceito de “desclassificados” para se referir aos que ficavam à margem da sociedade naquela época.

no caso das mulheres, muitas aprendiam ofícios domésticos e engrossavam os exércitos de doceiras, lavadeiras e quitandeiras que perambulavam pelas cidades da Colônia. Devemos lembrar, ainda, a educação religiosa ministrada nos conventos,⁴ irmandades, ordens terceiras,⁵ engenhos e paróquias. Essa educação era severa e obrigatória. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, promulgadas em 1707, dedicam boa parte de seu Livro I a esta matéria, assim como às regras e aos termos de compromisso de cada ordem, seus regimentos e estatutos (CASIMIRO, 1996).

Além da Companhia de Jesus, outras ordens religiosas também foram responsáveis por segmentos da educação colonial, como as ordens dos carmelitas, mercedários e franciscanos. Além da formação dos seus próprios quadros (nos conventos), essas ordens tinham sob sua responsabilidade inúmeras missões, o ensino de primeiras letras e obras de catequese por todo o Brasil (JABOATÃO, 1859; FRAGOSO, 1992). Mas a Companhia de Jesus conquistou mais segmentos do espaço colonial do que as demais ordens e, com uma organização escolar mais “eficiente”, além de liderar o movimento missionário, teve colégios espalhados por todo o Brasil e atuou por duzentos e dez anos, até a sua expulsão em 1759. Ao lado da educação nos colégios, os jesuítas desenvolveram um trabalho missionário consistente e duradouro por todo o Brasil, principalmente nas regiões de fronteira (FRAGOSO, 1992).

Na metade do século XVIII, algumas obras inovadoras surgiram no campo pedagógico português, como **Apontamentos para a Educação de um Menino Nobre** (1734), de Martinho de Mendonça Pina e Proença e, nove anos depois, **O Verdadeiro Método de Estudar** (1743), de Luís António Verney (FERNANDES, 1978, p. 69), com visíveis influências para a educação colonial. Esses novos pensamentos pedagógicos foram, aos poucos, substituindo as idéias escolásticas. Destacam-se, já na administração pombalina, as **Cartas sobre a Educação da Mocidade** (1759), de António Nunes Ribeiro Sanches, notadamente iluminista.

No Governo de D. José I e com a força política do seu principal ministro, o Marquês de Pombal, Portugal se viu bafejado por ventos iluministas que redundaram na expulsão dos jesuítas do Império Português, o que, segundo

4 Estatutos da Província de Santo António do Brasil. Lisboa, Na Officina de Manuel e Joseph Lopes Ferreira. 1709.

5 Regimento Administrativo da Venerável Ordem Terceira de Nosso Seráfico Padre S. Francisco da Cidade de Novíços: 1768-1883 (In: Arquivo da Ordem Terceira de São Francisco de Assis da Bahia).

Fernandes (1978, p. 69), acabou por favorecer o estabelecimento dos oratorianos. Nesse contexto, o Alvará Régio de 28 de junho de 1759 criou o cargo de diretor geral dos estudos, instituiu a prestação de exames para professores e nomeou comissários destinados a fiscalizar o ensino. Essa substituição abrupta dos educadores jesuítas acarretou dificuldades, uma vez que “desmantelou-se toda uma estrutura administrativa de ensino” (ROMANELLI, 2003, p. 36), mas não modificou o ensino nas suas bases; pois, além dos jesuítas, havia uma enorme quantidade de clérigos, formados nos moldes da pedagogia jesuítica, que continuaram a exercer a docência nas fazendas, nos seminários e foram recrutados para as aulas régias instituídas pela reforma pombalina.

Com a chegada de D. João VI ao Brasil – sob a proteção da marinha inglesa – e a abertura dos portos, com a confirmação de privilégios políticos e comerciais concedidos à Inglaterra, teve início, no Brasil, como salienta Seco (2004, p. 121), o chamado “século inglês”. A autora mostra a situação educacional no período colonial, a desorganização advinda com a expulsão dos jesuítas, a Reforma Pombalina e o estado da educação brasileira no século XIX e argumenta, por meio do olhar dos viajantes ingleses, que “o processo de europeização, intensificado com a abertura dos portos, colocou o problema da educação, ou, melhor dizendo, a sua precariedade ou mesmo sua inexistência”. Do olhar dos viajantes, Seco extrai opiniões e conselhos. Os estrangeiros apontam caminhos, tais como fundar associações, organizar mostuários, comprar livros de ciências, propagar instrução, incrementar a agricultura, mudar costumes, educar todas as classes. Nos textos analisados por Seco, os estrangeiros também acusam o Brasil de ser um lugar de incivilidade, falta de higiene, ignorância geral e, sobre a história e geografia dos outros povos, falta de livros ou existência de livros defasados, sujeira, imundície, ausência de cultura e de pouca inteligência (SECO, p. 124), precariedade herdada, certamente, do mundo colonial.

A COMPANHIA DE JESUS NO BRASIL

Quando os jesuítas chegaram ao Brasil, em 1549, tiveram que se adaptar às peculiaridades do panorama tropical, tanto no que diz respeito às condições físicas e materiais, quanto às características culturais. Essa adaptação dos jesuítas não aconteceu de maneira muito fácil; pelo contrário, como atestam os seus documentos epistolares, esses religiosos enfrentaram, desde o início, dificuldades de toda sorte. Os jesuítas palmilharam todos os espaços

do território colonial: o campo econômico, pacificando e adestrando a mão-de-obra indígena e negra; a seara política, exercendo forte influência junto à Coroa Portuguesa e participando das mais importantes decisões políticas e religiosas da época; as diversas instâncias da vida cultural, veiculando ideologias literárias, imagéticas e religiosas; e, finalmente, o terreno prático, exercendo o apostolado missionário, a educação formal e o sermão religioso, pregado nos púlpitos das igrejas.

A depender dos bons ventos políticos ou das adversidades que se abateram sobre a Companhia, muita coisa aconteceu nos caminhos pedagógicos idealizados por seus líderes. Na Europa, a função religiosa da Companhia de Jesus foi, sobretudo, o combate aos hereges. A função educativa manteve-se voltada para a formação dos seus próprios quadros e para a educação dos filhos da elite. Nos territórios colonizados, a ação evangelizadora dos jesuítas tomou outro rumo, por causa dos interesses da política econômica sobre as colônias e da existência da escravidão. Uma linha missionária especial foi desenvolvida para os redutos missionários (para os índios) e alguns tímidos encaminhamentos foram pensados para a evangelização dos escravizados africanos.

Grande parte da literatura sobre a ação dos jesuítas na Colônia, afirma Nagel (1996, p. 24-38), posiciona-se a favor ou contra os fatos, qualificando moralmente a ação dos padres. Na perspectiva positiva, os jesuítas são vistos como grandes catequistas, evangelizadores eficientes que despertavam muitas vocações, bondosos cristãos, opositores da crueldade dos colonizadores, defensores dos índios ou educadores conscientes que, compreendendo a realidade dos gentios, amoldavam os ensinamentos à sociedade indígena. Na perspectiva dos juízos negativos, muitas vezes, as críticas aos jesuítas seguem e banalizam o modelo anticlericalista dos iluministas.⁶ Na visão da autora, como o sujeito do projeto educacional colonial não tinha as características do sujeito europeu, as condições da existência do ensino escolástico “esboroam-se” e é substituído, principalmente junto aos índios, por rituais alegres, festas, música, procissões e teatro, dando um novo significado ao termo de doutrina (que passa a ser ato de negar a antropofagia, recusar a guerra, eliminar a preguiça etc.). Doutrinar, neste novo contexto, significaria ensinar – através da fé – a

6 Ainda segundo NAGEL (1996, p. 25), “as críticas negativas, [...] apontam, quase sempre, para dois aspectos. Um identifica nos jesuítas ‘distorções na área afetiva’ tais como: autoritarismo, perversidade, violência, controle, imposição. Outro identifica uma ‘limitação de ordem cognitiva’ que termina por fazer com que a educação por eles encaminhada seja vista como fora da realidade do aluno ou da sociedade ‘brasileira’”.

ter uma vida com normas, e obediência a um superior, sob as coordenadas do trabalho (NAGEL, 1996, p. 36).⁷

Quando Santo Inácio de Loyola morreu, em 1556, a Companhia, sob a liderança do seu fundador, já tinha elaborado as suas principais regras de sobrevivência, que foram as *Constituições da Companhia de Jesus* (1547-1551) e a *Ratio Atque Institutio Studiorum Societatis Iesu* (1548-1599). E, em pouco tempo, já espalhou sua influência teológico-pedagógica nos principais pontos da Europa e nas colônias portuguesas de além mar. José Manoel Madureira (1929, p. 7) apresenta um quadro sinóptico da expansão da Companhia de Jesus, desde 1540 até 1750. Esse quadro mostra que, em 1710, o número de jesuítas era de 19.978, distribuídos em 37 províncias e 1 vice-província, 24 casas de profissão, 612 colégios e 24 universidades, 150 seminários, 60 noviciados e 195 residências de missões. Em 1750, apogeu numérico e véspera da reviravolta pombalina, havia 22.126 jesuítas, 37 províncias e 1 vice-província, 25 casas de profissão, 578 colégios e 150 seminários.

Ao mesmo tempo em que ia se desdobrando e se multiplicando em províncias administrativas, a princípio na Europa e, a seguir, por todo o *orbe* católico, os jesuítas passavam a ter participação ativa sobre os destinos da Igreja⁸ e aumentavam em número os seus colégios e universidades. Ao lado disso, crescia o número de jesuítas ilustres que compunham seus quadros e que trabalhavam sistematicamente no combate às heresias e na missão evangelizadora dos gentios e infieis. Ao morrer Inácio de Loyola, a Companhia de Jesus havia alcançado um desenvolvimento extraordinário, o que continuou a acontecer até a supressão da Ordem, em 1773.⁹

A maioria dos autores de História da Educação trata do método jesuítico baseado no rigor escolástico. Podemos mencionar três documentos, organizados por Inácio de Loyola, que direcionaram, de uma maneira muito rígida, a metodologia jesuítica encaminhada nos colégios: os *Exercícios Espirituais*; a parte IV das *Constituições da Companhia de Jesus* e a *Ratio Atque*

7 Concordamos com LÍZIA NAGEL (1996, p. 24-38), e lembramos que os jesuítas, desde a sua chegada, tiveram, ademais, que vencer as barreiras da língua (aprendendo a língua nativa, elaborando uma linguagem comum – a língua “geral” – e, posteriormente, ensinando o português, a língua do conquistador) para, depois, doutrinar.

8 Atuaram na elaboração das disposições do Concílio de Trento, onde se reuniram as maiores autoridades teológicas daquele tempo, os jesuítas Diogo Laínez, Alfonso Salméron, Nicolau Bobadilha e o português Simão Rodrigues (VILLOSLAD; LOORCA; MONTALBAN, 1960, p. 825).

9 “A Companhia de Jesus foi supressa pelo Papa Clemente XIV, em 8 de junho de 1773, e restaurada quarenta e um anos depois pelo Papa Pio VII, em 7 de agosto de 1814” (BANGERT, 1985).

Institutio Studiorum Societatis Iesu.¹⁰ Muitos falam das aulas, das disputas, da censura de autores, das proibições de determinadas obras e/ou trechos de obras e atestam como os métodos jesuíticos eram rígidos.¹¹ Mas, podemos dizer que o principal instrumento modelador da pedagogia jesuítica foi o texto dos *Exercícios Espirituais*, transmitido por Inácio aos primeiros companheiros, adotado e disseminado por eles como manual de orientação espiritual. Inácio define a função dos exercícios na prática espiritual da seguinte forma:

Por esta expressão, exercícios espirituais, entende-se qualquer modo de examinar a consciência, de meditar, contemplar, orar vocal ou mentalmente, e outras atividades espirituais [...] porque, assim como passear, caminhar, correr, são exercícios corporais, também se chamam Exercícios Espirituais os diferentes modos de a pessoa se preparar e dispor para tirar de si todas as afeições desordenadas, e afastando-as, procurar e encontrar a vontade de Deus, na disposição da própria vida para o bem da mesma pessoa (apud KLEIN, 1997, p. 26).

Santo Inácio de Loyola foi eleito pelos companheiros e encarregado de redigir as *Constituições da Companhia de Jesus*, concluídas em 1551, fortemente fundamentadas nos *Exercícios Espirituais*. Na sua parte IV, intitulada “Como instruir nas letras e em outros meios de ajudar o próximo e os que permanecerem na Companhia”, as Constituições tratam da educação escolar e das instituições educativas. Elas surgiram tanto para assegurar certa uniformidade diante do crescimento acelerado da Ordem, quanto para atender às exigências específicas dos diversos ambientes culturais onde os colégios se instalaram, garantindo, igualmente, que estes não perdessem as características básicas. Os jesuítas fundam, pois, “colégios e também algumas universidades, onde os que deram boa conta de si nas casas [de formação inicial] e foram recebidos sem os conhecimentos doutrinários necessários possam-se instruir-se neles e nos outros meios de ajudar as almas” (KLEIN, 1997, p. 27). Na redação do texto, os jesuítas se serviram das primeiras experiências pedagógicas e dos estatutos de outras universidades européias. O texto expressa os princípios pedagógicos jesuíticos de modo ainda geral, com a promessa de ser complementado por um documento posterior:

10 Cf. LOYOLA (1952).

11 Cf. TERRA (1988), LEITE (1938), CARVALHO (1996), KLEIN (1997) e TOLEDO (2001).

As horas de aula, com a ordem e o método próprio, os exercícios [...] tudo isso se indicará em pormenor em tratado à parte aprovado pelo Geral, ao qual a presente Constituição remete o leitor [...]. Como nos casos particulares há de haver grande variedade, consoante as circunstâncias de lugares e de pessoas, não se desce a mais pormenores. Basta dizer que haja Regras, que se apliquem a todas as necessidades de cada colégio (apud KLEIN, 1997, p. 29).

Se as *Constituições* contêm a essência da missão inaciana e a sua parte IV contém os princípios pedagógicos inacianos, pode-se dizer que a *Ratio Studiorum*, na sua versão definitiva, de 1599, é o conjunto de normas pedagógicas, com seiscentas regras que vão permitir a prática educativa, religiosa e missionária daqueles princípios pedagógicos. Mas, a motivação inicial e os propósitos inacianos dos *Exercícios* são os mesmos que perpassam os princípios contidos nas *Constituições* e a prática recomendada na *Ratio Studiorum*. A maneira como foram elaboradas as *Constituições* e a *Ratio* garantiram o caráter unitário do modo de vida jesuítico e permitiram uma flexibilidade e autonomia que possibilitaram a propagação do apostolado da Companhia por todo o *orbe* cristão. Esses três documentos foram as diretrizes que garantiram a uniformidade da prática pedagógica dos jesuítas em toda a sua caminhada missionária e doutrinária, com adaptações necessárias, caso se tratasse do Império Português, do combate aos hereges, da evangelização dos europeus, da catequese dos negros da terra do Brasil (índios) ou dos africanos escravizados.

A *Ratio Atque Institutio Studiorum Societatis Iesu* é o documento que trata mais especificamente das razões da educação da Companhia de Jesus, e influenciou, sobremaneira, a educação escolar e a pedagogia do mundo inteiro. Seu texto não explicita uma concepção pedagógica, no sentido de uma sistematização educacional completa, mas aconselha um ordenamento para as atividades, funções, metodologias e modos de avaliação na Companhia de Jesus.

As “novidades” pedagógicas da *Ratio*, afirma Cezar Arnaut de Toledo (2001), consubstanciadas depois numa prática política e pedagógica de grande eficácia socioeducacional, contribuíram tanto para o sucesso da Ordem quanto para a perseguição que sofreram seus membros, e que culminou com a sua extinção em 1773. Dentre as mais importantes inovações da *Ratio*, há que se destacar o planejamento do ensino por metas e objetivos e a avaliação constante, que se tornaram fatores básicos da educação moderna. Segundo Toledo (2001, p. 3),

a razão de estudos é inseparável da razão política. Isso pode ser verificado ao lermos o texto e o relacionarmos com o momento histórico em que viveram os primeiros jesuítas. Tal ligação sempre foi de grande eficácia e produtividade, mesmo que não tenha sido a meta precípua do ordenamento de estudos.

Ainda segundo o autor, a *Ratio Studiorum* marcou, indelevelmente, tanto a educação escolar quanto a pedagogia moderna, dentro do espírito de transformações do século XVI. A expansão da Companhia de Jesus requeria militantes da fé católica e deveria ser calcada, também, na grande ênfase dada à educação e formação de elites intelectuais e políticas nas várias nações. Em busca de um ordenamento único e planejado do ensino, os jesuítas se puseram a conceber e elaborar um grande plano geral de estudos. As normas internas dos colégios já existentes serviram de ponto de partida e inspiração para a elaboração das primeiras versões do *Ordenamento de Estudos*. Toledo (2001, p. 3) destaca algumas idéias norteadoras:

Há também, no documento, além de normas para a espiritualidade dos noviços estudantes, inclusive para a confissão (sacramento de suma importância para os jesuítas), uma importante referência à mais comum prática dos superiores jesuítas do período: a documentação das experiências realizadas [...] Os dois documentos definem o novo rumo da educação e do ensino, calcados, a partir de então, na documentação das experiências realizadas e também, no planejamento das atividades executadas. Nem esses dois textos e nem a própria *Ratio Studiorum* indicam ou expressam novos métodos pedagógicos.

Como já foi dito, a *Ratio Studiorum* não foi uma concepção pedagógica nem um conjunto de métodos ou técnicas de ensino. Aliás, na visão dos padres elaboradores do texto, não havia a pretensão de questionarem princípios pedagógicos, da fé ou da moral. Os princípios deveriam ser exatamente aqueles que deram origem à Companhia de Jesus, dentro do espírito da contra-Reforma: reafirmar e expandir a fé católica através de todos os meios, “para a maior glória de Deus” (TOLEDO, 2001, p. 5).

A *Ratio Studiorum* contribuiu grandemente para a formação da prática pedagógica na Modernidade, como um importante ofício na economia da salvação. Essa repercussão se fez sentir, também, nas crenças e comportamentos dos professores das escolas, evidentemente. Um professor, para uma escola como

essa, deveria ser, também, um exemplo de fé. Esse foi um fator que se estendeu também a outras concepções pedagógicas modernas e contemporâneas (TOLEDO, 2001). Podemos dizer, ainda, que a *Ratio* se constituiu num paradigma importante para a educação escolar e para a pedagogia até o início do século XX.

PENSAMENTOS PEDAGÓGICOS NO BRASIL COLONIAL

Subjacentes aos currículos e conteúdos permitidos nos colégios e na catequese, circularam no Brasil colonial e no Império Português idéias pedagógicas inspiradas na filosofia clássica, no Estoicismo, nas Sagradas Escrituras, na Patrística, na Escolástica. Essas idéias, baseadas em princípios do Antigo Testamento e nos ensinamentos cristãos e veiculadas em sermões, livros de teologia, reflexões morais e manuais doutrinários, autorizados pela própria Igreja, no desenrolar da história foram sendo ressignificadas e adaptadas à compreensão e à conveniência de cada tempo e lugar por canonistas, teólogos e moralistas, comumente chamados doutores da Igreja. Principalmente a partir de meados do século XVII, e até a primeira metade do século XVIII, estas idéias passaram a ser difundidas com mais vigor.

Estudiosos da Colônia nomeiam os principais intelectuais orgânicos que influenciaram e foram influenciados por idéias pedagógicas que, segundo a nossa interpretação, estavam a serviço de uma pedagogia da dominação.¹² E todos admiram como estes intelectuais foram eficientes, prevalentemente os jesuítas Antônio Vieira, Jorge Benci e João Antônio Andreoni (conhecido pelo pseudônimo Antonil); o oratoriano Manuel Bernardes e o Padre Diocesano Manoel Ribeiro Rocha (CASIMIRO, 2002).

Desses intelectuais, Jorge Benci, especialmente, sistematizou uma obra de finalidade estritamente pedagógica, **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos**, em função de um problema real, que, certamente, era um ponto nevrálgico na consciência da Igreja: a existência da escravidão.¹³ Esta obra vai fundamentar as leis canônicas e as formas de educação religiosa que vigorarão até o século XIX, quando novos clamores contra a escravidão ecoarão na alvorada pombalina.

12 Cf. VAINFAS (1986), BOSI (1992) e Hugo FRAGOSO (1992, 2000).

13 Publicada em 1700, a obra continha uma concepção pedagógica elaborada especialmente para atender às relações entre senhores e escravos no contexto econômico, social, político e religioso colonial. É uma concepção pedagógica consistente; contém todos os pressupostos que caracterizam uma proposta pedagógica, ou seja, princípios pedagógicos, missão, pressupostos da aprendizagem, regras, objetivos, conteúdos, métodos e técnicas, avaliação e normas disciplinares (CASIMIRO, 2002).

As idéias morais e teológicas de Benci e dos seus coetâneos, advindas da Patrística e da Escolástica, influenciaram, sobremaneira, na elaboração das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, promulgadas em 1707 pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, e, por uns dois séculos, forneceram as diretrizes jurídicas, ideológicas, religiosas e pedagógicas para confirmar e legitimar o sistema de poder imposto pelo Estado Absolutista e pela Igreja.

Organizadas em cinco livros,¹⁴ elaborados por peritos sob a presidência de D. Sebastião Monteiro da Vide, as *Constituições* baianas se baseiam na tradição cristã, nos livros da Sagrada Escritura e no Direito Canônico. Dos dezenove examinadores sinodais nomeados para a sua elaboração, seis eram jesuítas, dois eram beneditinos, dois eram carmelitas, dois franciscanos, um agostiniano e um era carmelita descalço. Os cinco restantes eram padres seculares de altas dignidades eclesiásticas (VIDE, 1853, p. 521).

Fica evidenciada, pois, a existência de uma forma de pensamento pedagógico, vivo e cambiante da Igreja, um pensamento determinado sobre o tipo de educação pertinente a cada segmento que compunha aquela sociedade. Nessa dialética, Jorge Benci, principalmente, recebeu influências não só de Vieira e de outros letrados que clamaram contra a escravidão na Colônia e preconizaram formas de educação, mas, também, dos mais renomados teólogos e moralistas em voga naquela época. Por sua vez, Benci influenciou pensamentos vindouros, como os dos peritos que redigiram as *Constituições Primeiras* e Manoel Ribeiro da Rocha, já no contexto iluminista (ROCHA, 1992).

CATECISMOS COLONIAIS

Desde a Antiguidade até o início da Idade Moderna notabilizaram-se, em cada tempo, as catequeses de S. Cirilo, Santo Agostinho e S. Tomás de Aquino, com catecismos que forneceram o modelo padrão que orientou a evangelização cristã, com normas para suscitar a fé, administrar os sacramentos e exercitar a oração: crer, agir e orar (MARTINS, 1951, p. 20). A partir do século XVI, de

14 O Livro Primeiro trata da fé católica, da doutrina, da denúncia dos hereges, da adoração, do culto, dos sacramentos; o Livro Segundo trata dos ritos, da missa, da esmola, da guarda dos domingos e dias santos, do jejum, das proibições canônicas, dos dízimos, primícias e oblações; o Livro Terceiro fala sobre as atitudes e o comportamento do clero, das indumentárias clericais, das procissões, do cumprimento dos ofícios divinos, da pregação, do provimento das igrejas, dos livros de registros das paróquias, dos funcionários eclesiásticos, dos mosteiros e igrejas dos conventos; o Livro Quarto fala das imunidades eclesiásticas, da preservação do patrimônio da Igreja, das isenções, privilégios e punições dos clérigos, do poder eclesiástico, dos ornamentos e bens móveis das igrejas, da reverência devida e da profanação de lugares sagrados, da imunidade aos acoutados, dos testamentos e legados dos clérigos, dos enterros e das sepulturas, dos ofícios pelos defuntos; o Livro Quinto trata sobre as transgressões (heresias, blasfêmias, feitiçarias, sacrilégio, perjúrio, usura, etc.), das acusações e das respectivas penas (excomunhão, suspensões, prisão etc.).

acordo com as ordens tridentinas, elaborou-se o *Catecismo Romano*, cujo modelo inspirador foi o manual pastoral trabalhado pelos jesuítas S. Pedro Canísio, Edmundo Auger e Cardeal Roberto Belarmino.

Em Portugal, a *Doutrina Cristã* do jesuíta Marcos Jorge foi composta a pedido do Cardeal D. Henrique, tratando sumariamente dos seguintes pontos: Sois cristãos? Que quer dizer cristão? Sinal do cristão, *Pater-noster*, Ave-Maria, Salve Rainha, Credo, artigos da Fé, Mandamentos de Deus, Mandamentos da Igreja, sete pecados capitais, Sacramentos, boas obras, oração, jejum, esmola, as obras de misericórdia, as virtudes teológicas, os dons do Espírito Santo, as bem-aventuranças, os conselhos evangélicos, o modo de ajudar a missa, orações, e bênção de mesa (MARTINS, 1951, p. 21).

Poucos anos depois da primeira edição, os jesuítas introduziram o Catecismo de Marcos Jorge no Brasil e, em 1574, o Padre Leonardo Vale, S. J., trasladou-o para o tupi. Como se pode observar, a maior parte dos religiosos envolvidos na elaboração do *Catecismo Romano* pertenceu à Companhia de Jesus (MARTINS, 1951, p. 20-21). Em 1559, saiu em Portugal a primeira edição do *Compêndio de Doutrina Cristã*, de Frei Luís de Granada, versando sobre o Símbolo (o Credo), os Mandamentos, a oração, a graça, as obras que acompanham a oração, os Sacramentos etc.

Os primeiros catecismos da América são anteriores ou contemporâneos aos de Lutero, S. Pedro Canísio e Cardeal Belarmino. Segundo Martins (1951, p. 25):

desde logo se fez sentir a falta de manuais apropriados para a catequização dos infieis. Sem perda de tempo, fizeram os missionários cartilhas ou cartinhas. Em parte, adotavam e reduziam a matéria dos catecismos europeus. Na América, circulavam exemplares copiados à mão, e nem todos os catecismos chegaram a ser impressos.

A necessidade de um manual de instrução para padres, leigos, crianças e infieis, foi discutida desde o início do Concílio de Trento, quando os pontífices publicaram diversas encíclicas visando a uma ampla divulgação do *Catecismo Romano*. Ao lado disso, apareceram várias versões em línguas modernas, e foi realizada uma tradução para o português, em 1590, pelo Padre Cristóvão de Matos. A partir do século XVIII, o jansenismo e o racionalismo investiram contra a pedagogia cristã tradicional, como estava exposta no Catecismo Tridentino (MARTINS, 1951, p. 25-26).

No campo da educação cristã, prevalentemente para a catequese dos índios e negros, segundo Martins Terra (1988), os jesuítas procuravam aprender as suas línguas e elaborar catecismos, e, quanto aos escravos africanos, havia uma espécie de intercâmbio entre a Província do Brasil e as missões de Angola, tendo alguns estudantes do Colégio de Luanda sido escolhidos para serem missionários no Brasil. Alguns deles elaboraram catecismos e manuais de instrução na língua dos negros.

Além de obras catequéticas, circularam, em Portugal e nas suas colônias, algumas cartilhas e manuais de instrução, impressos e manuscritos, com conteúdos de primeiras letras, rudimentos de gramática e aritmética, noções morais e noções de catequese. Nestes manuais a parte dedicada à doutrina era, geralmente, bem maior do que aquela dedicada aos conteúdos científicos. Rogério Fernandes (1978) comenta várias dessas obras que começaram a surgir em Portugal no início do século XVI e continuaram a ser produzidas durante todo o século XVII e XVIII, quando, a partir da década de 40, foram, aos poucos, evidenciando uma crescente influência iluminista.

Um manual dirigido aos mestres e intitulado *Breve Instrução para ensinar a Doutrina cristã; Ler e escrever aos Meninos e ao mesmo tempo os princípios da Língua Portuguesa e sua Orthografia*, de autor desconhecido, circulou no Brasil colonial.¹⁵ O manual, de data incerta, parece ter sido direcionado aos mestres que educavam meninos livres. Apresenta categorias pedagógicas, cujos enfoques didáticos, religiosos e morais permitem assinalar alguns pontos comuns com a **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos**.¹⁶

A *Breve Instrução* assemelha-se, também, às cartilhas portuguesas que predominaram até o século XVIII,¹⁷ como, por exemplo, outro manual, *Nova Escola para Aprender a Ler, Escrever e Contar*, de Manoel de Andrade de

15 Cf. ANDRADE (1978).

16 Independente do momento exato do seu surgimento, as características mais amplas da pedagogia moderna, contidas nesses manuais, se conformaram, nos países católicos, a partir do início do século XVI.

17 Rogério Fernandes fala da existência de mais de dez livros didáticos de língua portuguesa, geralmente destinados como guias para os mestres. Para o autor, remonta ao final da Idade Média a existência de professores profissionais, ao lado dos clérigos, e era provável que os textos utilizados nesse período inicial fossem apenas orais. Informa, outrossim, que a partir do século XVI, surgem os primeiros impressos (FERNANDES, 1978, p. 10). Atribui Fernandes o texto impresso à ação da Igreja, e o texto manuscrito às possibilidades dos referidos mestres leigos, que começaram, nesse período, a exercer a profissão docente. Essa prática correspondia aos primeiros “albores” da laicização da profissão e a “carta” manuscrita copiava e substituíva, em muitas situações, o catecismo impresso usado oficialmente pela Igreja. Não sem críticas e reclamações, uma vez que, nesses casos, na visão dos clérigos, os conteúdos religiosos eram prejudicados, pois “em vez de silabários impressos graças à diligência de eclesiásticos, os mestres de meninos recorriam a extratos manuscritos extraídos de processos judiciais e documentos de natureza comercial como base do ensino de leitura” (FERNANDES, 1978, p. 10).

Figueiredo, impresso em Lisboa, em 1722.¹⁸ Contraponto para a compreensão tanto da *Breve Instrução* quanto da *Economia Cristã*, a *Nova Escola* apresenta alguns pontos de consenso com outras cartilhas. Por exemplo, a preleção aos mestres, a idéia subjacente de conjugação da autoridade real com a autoridade eclesiástica e os temas abordados. De objetivos mais práticos, a referida obra dedica menos tempo à doutrina e mais tempo à estética caligráfica e aos conteúdos de Aritmética.

CONCLUSÕES

A história da colonização, nos séculos XVI, XVII e XVIII apresenta modelos diferenciados de educação, segundo os agentes envolvidos e segundo o lugar social de cada educando. A educação institucionalizada se dava nos colégios, nas missões e em alguns organismos sociais, como irmandades, ordens terceiras, paróquias e corporações de ofício. Acontecia, ainda, de modo mais informal, nas senzalas e nas casas das famílias. Tinha, como principal agente a Igreja Católica que, com o Estado, atuava no campo educacional, no campo religioso e direcionava a moral, a ética, os costumes, os direitos e os deveres do homem colonial. Atuando na educação e na evangelização estavam parcelas do clero diocesano e as ordens religiosas aqui instaladas, capitaneadas pela Companhia de Jesus.

Subjacente às regras e à *práxis* religiosa e educacional tradicionalmente conhecida na Colônia, observamos, mediante vários signos culturais,¹⁹ que era disseminada, pela religião, uma pedagogia religiosa que extrapolava não só os limites da educação ministrada nas escolas de primeiras letras, nos colégios e nas missões, mas, também, os limites da educação ministrada no lar e nas paróquias. Era uma pedagogia que impregnava a sociedade colonial em todos os seus espaços, públicos e privados, que doutrinava e que castigava – em nome da fé – indistintamente, vigilante noite e dia, e da qual, todos eram, ao mesmo tempo, mestres e alunos. Essa pedagogia, transplantada de Portugal, foi a quintessência da vida colonial e – mesmo quando terminaram as relações coloniais, com a vinda de D. João VI, com a Independência do Brasil e, mais tarde, com a Proclamação da República – muitos dos seus traços permaneceram.

18 Cf. PALÚ (1978/1979).

19 A música, a arquitetura, a pintura, a escultura, a talha, a procissão, a ornamentação das igrejas, os textos literários, os sermões – enfim, as mais importantes manifestações culturais daquele tempo visavam uma educação para a dilatação da fé (CASIMIRO, 1996; 2002).

CHURCH, PEDAGOGY, AND AFRICAN SLAVES IN COLONIAL BRASIL

ABSTRACT

From a long during panorama that it called the "History of Colonial Brazil", we think about some dominants pedagogics ideas and literature as catechisms, books and school manuals, that show us the culture and the modality of school education, used at colonial period, in Brazils land. The first dedicate to evangelize the cristian education. The books and the school manuals dedicate to teach the first characters, the arithimetic and catholic religion. We think also about the most important articles of Inácio: The Spirituals Exercises, The Constitution of Jesus Company and the Ratio Atque Institutio Studiorum Societatis Iesu, relating these documents with the direction that the company followed since Inácio de Loyola, until the supretion of the organization in 1973, and the influence of these documents in educational purpose of the Jesuits.

KEY-WORDS: *Books. Catechisms. Colonial Brazil. Educational Purpose of the Jesuits.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, A. A. B. de. **A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil.** São Paulo: Saraiva, 1978.

ANTONIL, A. J. **Cultura e opulência do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil).

BANGERT, W. V. (S. J.). **História da Companhia de Jesus.** Porto: Apostolado da Imprensa; São Paulo: Loyola, 1985.

BENCI, J. **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos** (livro brasileiro de 1700). Estudo preliminar de Pedro de Alcântara Figueira e Claudinei M. M. Mendes. São Paulo: Grijalbo, 1977.

BOSI, A. **Dialética da colonização.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CARVALHO, R. de. **História do Ensino em Portugal:** desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

CASIMIRO, A. P. B. S. **Mentalidade e estética na Bahia colonial:** a Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis e o frontispício da sua Igreja. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1996.

_____. **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos:** uma proposta pedagógica jesuítica no Brasil colonial. 2002. Tese (Doutorado em Educação): Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

FERNANDES, R. **O pensamento pedagógico em Portugal.** Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa, 1978. (Biblioteca Breve, 20)

FRAGOSO, H. (ofm). A era missionária (1686-1759). In: HOORNAERT, E. (Org.). **História da Igreja na Amazônia.** Comissão de Estudos da Igreja na América Latina, CEHILA. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. **Também sou teu povo, Senhor:** Jubileu 2000 – 500 anos evangelizando o Brasil. Paulo Afonso: CNBB - Regional NE 3, 2000.

JABOATÃO, A. de S. M. **Novo Orbe Seráfico Brasilico ou Chronica dos Frades Menores da Província do Brasil.** Rio de Janeiro: Brasiliense de Maximiliano Gomes Ribeiro, 1859. (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro)

KLEIN, L. F. **Atualidade da pedagogia jesuítica.** São Paulo: Loyola, 1997.

LEITE, S. **História da Companhia de Jesus no Brasil: século XVI.** Lisboa: Portucália, 1938. 10 v.

LOYOLA. I. de. **Obras Completas de Santo Inácio de Loyola.** Introd. e notas de Pe. Ignácio Iparraguirre, S. J., com la autobiografia de San Ignacio editada e anotada por el Pe. Cândido de Dalmases, S. J. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1952.

MADUREIRA, J. M. **A liberdade dos índios, a Companhia de Jesus, sua pedagogia e seus resultados.** 2 v. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929.

MARTINS, L. P. (ofm). **Catecismo Romano.** Petrópolis: Vozes, 1951.

MATTOS, L. A. de. **Primórdios da Educação no Brasil.** O período heróico (1549 a 1570). Rio de Janeiro: Aurora, 1958.

NAGEL, L. H. Educação colonial: escolástica ou burguesa? **Revista Educação em Questão**, 6 (2), p. 24-38, jul/dez. 1996.

NASCIMENTO, A. A. V. **Patriarcado e religião:** as enclausuradas clarissas do Convento do Desterro da Bahia (1677-1890). Bahia: Conselho Estadual de Cultura, 1994.

PALÚ, Pe. L. (C. M.). Nova Escola para aprender a ler, escrever e contar (1722). **Revista Barroco**, n. 10, 1978/1979.

ROCHA, M. R. **O Étíope Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corrigido, Instruído, Libertado**: discurso teológico-jurídico sobre a libertação dos escravos no Brasil. (1758). Introd. e notas de Paulo Suess. Petrópolis: Vozes; São Paulo: CEHILA, 1992.

ROMANELLI, O. de O. **História da Educação no Brasil**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia (1550-1755). Brasília: Universidade de Brasília, 1981. (Coleção Temas Brasileiros)

SECO, A. P. **História da Educação no Brasil**: o olhar dos viajantes britânicos sobre a educação (1808-1889). 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2004

SOUZA, L. de M. e. **Desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1982. (Biblioteca de História)

TERRA, J. E. M. (S. J.). **O negro e a Igreja**. São Paulo: Loyola, 1988.

TOLEDO, C. A. A. de. Razão de estudos e razão política: um estudo sobre a *Ratio Studiorum*. **Encontro de Pesquisadores de Educação Jesuítica e Formação da Cultura Brasileira: 1549:1759**, 1, 2001. Universidade Metodista de Piracicaba. Texto eletrônico. Piracicaba: Unimep, 2001. Disponível em: arnautcz@wnet.com.br. Acesso em: 20-23/05/2001.

VAINFAS, R. **Ideologia e escravidão**: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial. Petrópolis: Vozes, 1986. (História Brasileira, 8)

VIDE, D. S. M. da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720). São Paulo: Tip. 2 de Dezembro, 1853.

VILLOSLADA, R. G., (S. J.); LLORCA, B., (S. J.); MONTALBAN, F. S., (S. J.) **Historia de la Iglesia Catolica**: en sus cuatro grandes edades: antigua, media, nueva, moderna. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1960.